

PORTARIA Nº 594, DE 03 DE SETEMBRO DE 2020.

Desliga servidora celetista a seu pedido.-

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando o pedido de dispensa formulado pelo servidor;

Considerando os demais elementos do procedimento administrativo PMS nº 15571/20;

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica desligada do serviço público municipal, a servidora **IRENE ROSA DE OLIVEIRA ANGELO**, matrícula 6723, portadora do RG nº 9.756.542-8, titular da função de **ORIENTADOR EDUCACIONAL NÍVEL B, REF. MG13**, que ora declarada vaga, subordinada a Secretaria Municipal de Educação, em face do seu expresse pedido.

Parágrafo único: Os efeitos decorrentes do disposto neste artigo são retroativos a 26 de agosto de 2020.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências que se fizerem necessárias ao cumprimento da presente portaria.

Art. 3º - As despesas decorrentes do presente ato, correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, observado o disposto no parágrafo único do seu Art. 1º.

Município de Sumaré, 03 de setembro de 2020

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 03 de setembro de 2020 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ